

DECRETO Nº 1294, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE ABERTURA POR FONTE DE DESTINAÇÃO DE RECURSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 4º, letra d, da Lei Municipal nº 1085, de 28 de novembro de 2012.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a desdobrar a dotação orçamentária por destinação de recurso no valor de R\$ 12.500,000 (Doze mil e quinhentos reais), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias.

02.00.00 – Poder Executivo

02.04.00 – Depto. Saúde e Desenvolvimento Social

02.04.03 – Manut. Das Unidades Básicas de Saúde

10.3010018.1016 – Equipamentos e Mobiliários

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (05) R\$ 12.000,00

02.05.00 – Depto. de Obras e Serviços Municipais

02.05.01 – Manutenção do Desenvolvimento Rural

20.6060021.2017 – Manut. Das Ativ. do Desenvol. Rural

3390.30 – Material de Consumo (02) R\$ 500,00

Total R\$ 12.500,00

ARTIGO 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo

02.04.00 – Depto. Saúde e Desenvolvimento Social

02.04.03 – Manut. Das Unidades Básicas de Saúde



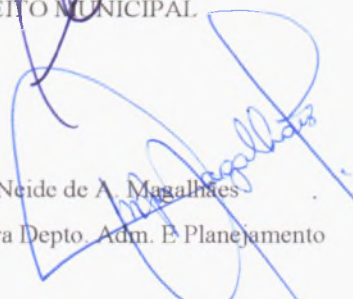
10.301.0018.1016 – Equipamentos e Mobiliários		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (01)	R\$	12.000,00
02.05.00 – Depto. de Obras e Serviços Municipais		
02.05.01 – Manutenção do Desenvolvimento Rural		
20.6060021.2017 – Manut. Das Ativ. do Desenvol. Rural		
3390.30 – Material de Consumo (01)	R\$	500,00
Total	R\$	12.500,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registrado e Publicado na data supra.


PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 02 DE OUTUBRO DE 2013.



JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Vânia Neide de A. Magalhães
Diretora Depto. Adm. E Planejamento



Eison Kleber Carravieri
Chefe da Secção de Assessoria Jurídica

